



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/91

Aprova as Contas do Prefeito e da Mesa da Câmara referente ao exercício de 1984.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovados as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara, referente ao exercício de 1984.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

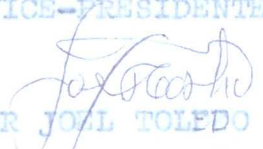
Sala das Sessões, em 30 de setembro de 1991;  
224ª da Fundação e 159ª da Emancipação.

  
VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

  
VEREADOR JOAQUIM DA MATA CAMPOS

- VICE-PRESIDENTE -

  
VEREADOR JOEL TOLEDO DE CASTRO

- SECRETARIO -

